



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
3424 8566/ 3424.8567
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 038/2018 – GAB

Vitória da Conquista, 25 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, mensagem nº 27 do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 21 de setembro de 2018, e, mensagem nº 28 de Lei Complementar nº 005/2018, de 24 de setembro de 2018, para os devidos trâmites legais. Informações, abaixo especificadas;

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018 – CONCEDE ISENÇÃO TEMPORÁRIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, INCIDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO ITEN 16.01 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.259, DE 2004, E REALIZA A COMPENSAÇÃO ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR**

Continuação...





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
3424 8566/ 3424 8567
www.pmvc.ba.gov.br

MUNICIPAL Nº 1.259, DE 2004, EM SEU ART. 235, I, QUE TRATA
DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-
VIVOS POR ATO ONEROSO DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A
ELES RELATIVOS (ITVI).

Atenciosamente,


Geanne Oliveira
Secretária de Governo

